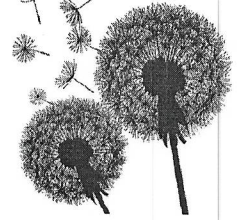




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 122 DE 17 MAIO DE 2021

O prefeito, Sr **Fabricio Andrade Magalhães**, no uso de suas atribuições legais e , considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação (PMDE) Lei nº 1156 de 11 de junho de 2015 do município, em conformidade com cumprimento ao que dispõe o Art. 5º da referida Lei Municipal que aprova o Plano Municipal Decenal (PMDE).

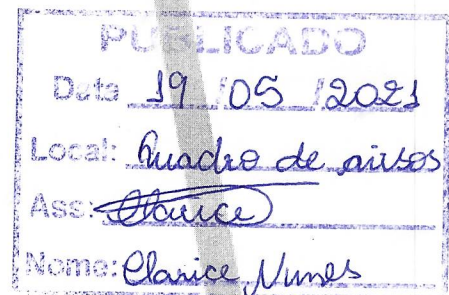
Resolve:

Art 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

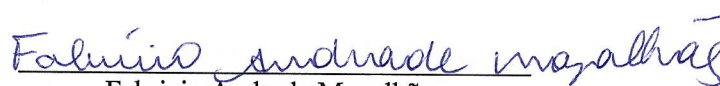
- I. Secretaria Municipal de Educação**
João Antonio da Trindade
Telma Cristina Vieira Santos
- II. Representantes dos diretores da Educação Básica Pública Municipal**
Scheyla Marques Diniz bastos
Élina dos Anjos Ferreira
- III. Representantes dos diretores da Rede Estadual**
Andrea de Fátima Silva Sanches
Jaqueline Rocha Lima Teixeira
- IV. Representantes dos Professores da Rede Municipal**
Junia Cristina Sena
Eliana Teixeira Silva Marcelino
- V. Representantes de Educação da Câmara dos Vereadores**
Moacir Eudes de Sena
Matheus Henrique Salvador Soares
Pedro Henrique Pereira
- VI. Conselho Municipal de Educação**
Marli Aparecida de Siqueira
Paula Cristina Marques Martins
Zenite Maria de Oliveira Rosa
- VII. Representantes dos Servidores Estaduais de Educação**
Luciane Aparecida Silva
Katia Cilene Mendes Torres
Inês Proton da Rocha Rodrigues
Alexandre Silva Tomaz

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.



Baldim, 17 de maio de 2021


Fabricio Andrade Magalhães
Prefeito Municipal